

## ACIDENTES DE TRABALHO E SUA REPERCUSSÃO NA SAÚDE PÚBLICA: UM OLHAR DE NOTIFICAÇÕES EM SAÚDE

Eva Maria da Silva Cavalcanti (1), Laryssa Grazielle Feitosa Lopes (2), Marília Gabrielle Santos Nunes (3)

*1 Faculdade Maurício de Nassau; E-mail: evinhacavalcanti080@hotmail.com*

*2 Faculdade Maurício de Nassau. Email: lara\_grazi@hotmail.com*

*3 Centro Acadêmico Vitória/Universidade Federal de Pernambuco; E-mail: marilia\_gabrielle170@hotmail.com*

### Resumo:

O objetivo do estudo foi descrever as notificações de acidentes de trabalho grave em um município do interior de Pernambuco de 2009 a 2013, através de dados secundários obtidos pelo SINAN. Este estudo trata-se de uma análise retrospectiva que engloba os anos de 2009 a 2013, nesse período a partir dos dados pesquisados e analisados estatisticamente, temos que a incidência de acidentes de trabalho graves ocorridos no município de Garanhuns/PE com base na sua população média foi de 3,02 por 10 mil pessoas da PEA (População Economicamente Ativa). Quanto aos resultados houve predominância quanto ao sexo e a ocupação. O estudo buscou contribuir com a dinamização do perfil epidemiológico da referida cidade com o objetivo de fornecer dados para busca de atuação na promoção e prevenção de tal contexto.

**Palavras-chave:** Acidentes de Trabalho; Fatores de risco; Enfermagem; Saúde Pública.

### Introdução

Desde a revolução industrial até os dias contemporâneos as causas relacionadas a incidência de acidentes de trabalho passou por profundas mudanças em virtude de vários fatores. No começo da revolução industrial os acidentes de trabalho com mineiros eram mais prevalentes, hoje essa realidade foi mudada tendo como predominância o grupo de trabalhadores operários da construção civil. Logo, temos que, os anos e mudanças advindas do processo normal da evolução histórica dão origem também a transformações nos contextos sociais e nos dos tipos de acidentes de trabalho laborais (AREOSA; DWYER, 2010)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) criada em 1919, gera convenções e recomendações sobre os direitos básicos do ser humano no quesito trabalho, com isso são estabelecidos os critérios mínimos para que Estado e sociedade se planejem e promovam garantia e direitos no ordenamento jurídico interno e na vida social (MENDES, R,2013).

Os acidentes de trabalho atualmente são vistos como um problema de saúde pública que gera repercussões e preocupações diversas para as instituições, visto que as próprias condições de execução proporcionam esses eventos

(83) 3322.3222

contato@conbracis.com.br

[www.conbracis.com.br](http://www.conbracis.com.br)

(OLIVEIRA *et al.*, 2009). Mundialmente, essa questão também gera prognósticos preocupantes para os governos e organizações em geral, devido a implicações econômicas e sociais que ocasionam (OSHA, 2009).

Quanto ao que pontua a notificação de acidentes de trabalho, tem-se que, os países desenvolvidos (maioria dos países europeus, Canadá, Nova Zelândia, Austrália e Estados Unidos) notificam cerca de 67% dos acidentes, enquanto que América Latina e Caribe esse número cai para 7,6% e a quantificação fica menor ainda ao se comparar os países da África subsaariana e Oriente médio (Índia e China) onde esses valores chegam apenas a 1% de notificações de acidentes de trabalho (ALMEIDA, P. C. A; BARBOSA-BRANCO, 2011).

No Brasil desde 1988, ano em que foi regulamentado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que tem como princípio notificar através do processo de coleta, busca fundamentar e discutir dados epidemiológicos. A atuação desse sistema se dá pela Vigilância Epidemiológica das três esferas do governo através de uma rede informatizada. Desde 2003, quem gere o sistema é a Secretaria de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde (CEREST, 2009).

## **Metodologia**

O estudo foi desenvolvido na Secretaria de Saúde do município de Garanhuns-PE. Foi realizado um corte retrospectivo avaliando a incidência de casos de acidentes de trabalho notificados na cidade de Garanhuns/PE

Todos os casos de acidente de trabalho que foram notificados na Secretaria de Saúde do município, através do Sistema de Informações de Agravos de Notificação-SINAN do município de Garanhuns-PE entre os anos de 2009 e 2013

A coleta dos dados foi iniciada entre os meses de Janeiro a fevereiro de 2014, sendo realizada pela pesquisadora.

- Casos de acidentes de trabalho entre Janeiro de 2009 e Dezembro de 2013 e que possuíam fichas de notificação compulsória devidamente preenchidas.

- Casos de acidentes de trabalho que não foram notificados no período selecionado
- Casos de acidente de trabalho que não tiveram preenchimento correto da ficha de notificação compulsória

Acidente de trabalho – De acordo com a lei 8.231 de julho de 1991 define acidente de trabalho como o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991).

Acidente de trabalho grave – Aqueles que resultam em morte, mutilações ou que ocorrem com menores de 18 (dezoito) anos (BRASIL, 2009)

Os casos de acidente de trabalho foram recrutados durante as avaliações das fichas de notificação compulsória através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) o qual é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória realizadas durante o período do estudo.

Após avaliação de cada caso pela pesquisadora e depois de preenchidos os critérios de inclusão e exclusão da pesquisa, o caso foi catalogado e incluído na pesquisa. Os dados foram coletados pelo próprio pesquisador através da busca de informações colhidas pelo SINAN. Os dados foram coletados através dos achados secundários contidos no SINAN onde para melhor organização a pesquisadora utilizou um formulário padronizado, pré-codificado para entrada dos dados no computador (Apêndice I). As informações das variáveis categóricas foram pré-codificadas e as variáveis contínuas expressas em seu próprio valor numérico e só no momento da análise os resultados de algumas destas foram categorizados.

A digitação no banco de dados específico foi obtido através do programa TABWIN/DATASUS, onde foram mapeados os dados fornecidos pelo sistema de informação em saúde que é alimentado pela esfera municipal e

consolidado na esfera estadual. Sendo este o programa de informação de saúde utilizada pelo Ministério da Saúde, o qual incorpora uma série de novos recursos em relação ao *Tab para DOS*, facilitando ainda mais o trabalho de tabulação e tratamento dos dados, obtendo-se ao final uma listagem para correção de eventuais erros de digitação, com supervisão da própria pesquisadora.

Em se constatando inconsistências ou ausência de dados por ocasião da revisão das listagens, serão consultados os formulários arquivados correspondentes, de acordo com o número de registro de cada caso notificado. O banco de dados definitivo assim criado foi então, utilizado para análise estatística no próprio programa em que foi gerado, sendo ainda submetido a testes de consistência e limpeza das informações, gerando-se cópias de segurança. A análise dos dados foi realizada pela pesquisadora e pelo estatístico responsável, utilizando o programa acima mencionado. O principal benefício desse estudo é contribuir com informações que são relevantes dentro da temática do mesmo. Não há riscos de constrangimentos previsíveis no desenvolvimento deste projeto de pesquisa, pois os dados coletados são de dados secundários.

Ressalta-se que as informações coletadas serão tratadas de maneira sigilosa mantendo a confidencialidade e privacidade e preservando a identificação dos participantes. Desta maneira, obedecerão aos princípios Éticos da Pesquisa com Seres Humanos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde através da Resolução 466/2012 (BRASIL, 2012).

Por se tratar de pesquisa com dados secundários, já registrados em redes de sistema de informações, não cabe a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Previamente ao início da coleta de dados, a pesquisadora se identificou à coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município e explicou os propósitos da pesquisa, apresentando a Carta de Anuência e a partir daí foi solicitado aos mesmos, mediante concordância a disponibilização do material

## Resultados e Discussão

Este estudo trata-se de uma análise retrospectiva que engloba os anos de 2009 a 2013, nesse período a partir dos dados pesquisados e analisados estatisticamente, temos que a incidência de acidentes de trabalho graves ocorridos no município de Garanhuns/PE com base na sua população média foi de 3,02 por 10 mil pessoas da PEA ( População Economicamente Ativa).

Como variável do estudo em seus respectivos anos, conforme tabela abaixo, analisamos sexo, faixa etária, local do acidente, situação no mercado de trabalho e evolução. Os anos de 2009 e 2011 a notificação de acidentes de trabalho graves foi zero, questão esta a ser discutida inferindo a subnotificação, ou real ausência dos mesmos.

Com realação ao sexo temos na tabela abaixo que dos acidentes de trabalho graves, 80% (12 indivíduos) ocorreram com membros dos sexo masculino e 20% (3 indivíduos) com membros do sexo oposto, mostrando que o número de acidentes com indivíduos do sexo masculino é quatro vezes maior que o sexo feminino. Sendo a média de acidentes para cada grupo de 10 mil pessoas PEA, 2,42 para o sexo masculino e 0,61 para o sexo feminino.

No que se refere a faixa etária, os acidentes de trabalho foram alarmantemente mais presentes na população entre 20 – 39 anos, sendo responsáveis por 93,3% dos casos (14 indivíduos acidentados), enquanto, os 6,7% restantes (1 indivíduo acidentado) pertence a faixa etária entre 40 – 59 anos. Tendo como média para cada grupo de 10 mil pessoas da PEA 2,83 acidentes graves (20 – 39 anos) e 0,20 (40 - 59 anos).

Quanto ao local de acidente, os mesmos podem ser típicos, ocorrem na atividade laboral ou de trajeto, durante o deslocamento, residência- trabalho ou vice versa e ainda a favor de mandados da empresa. Quantitativamente observamos que : Os acidentes típicos são responsáveis pelo maior número de casos, 60% ( 9 acidentes graves), em seguida temos os acidentes de trajeto que totalizam 26,7% (4 acidentes graves) e, por fim, segue os acidentes onde o local foi ignorado ou encontra-se em branco, com 13,3% (2 acidentes graves). A média para cada grupo de 10 mil pessoas da PEA é respectivamente de, 1,82 ,0,81 e 0,40.

Analisando agora os indivíduos vítimas de acidentes de trabalho grave com base na variável do situação no mercado de trabalho, 40% ( 6 indivíduos) dos que sofreram acidente de trabalho grave, nesse período estudado, eram autônomos, 20% (3 indivíduos) tiveram sua situação empregatícia ignorada/branco, 13,3% (2 indivíduos) são empregados não registrados a mesma qualificação achou-se para trabalhadores cooperativados, 6,67% ( 1 indivíduo) são empregados registrados, o mesmo número foi achado

para servidor público celetista. E como média para cada grupo de 10 mil indivíduos da PEA temos, respectivamente, os seguintes achados, 1,21 ; 0,61 ; 0,40 ; 0,40 ; 0,20 ; 0,20 .

Quanto a evolução dos casos de acidentes graves os números nos mostraram que, tiveram como quadro a cura 46,7% ( 7 indivíduos), os que permaneceram com incapacidade porém sendo esta temporária totalizou 20% ( 3 indivíduos) o mesmo achado se deu entre os acidentes cuja a evolução foi ignorada/branco. No quesito incapacidade parcial permanente esse dado foi de 6,7% ( 1 indivíduo) esse mesmo achado revelou a evolução de acidentes graves que gerou óbito.

**Tabela 1 – Incidência de Acidentes de Trabalho graves e suas variáveis.**

Variável	Ano					Total	
	2009	2010	2011	2012	2013	n	%
<b>Sexo</b>							
Masculino	-	3	-	5	4	12	2,42
Feminino	-	-	-	1	2	3	0,61
<b>Faixa etária</b>							
20-39	-	2	-	6	6	14	2,83
40-59	-	1	-	-	-	1	0,20
<b>Local do acidente</b>							
Ignorado/branco	-	1	-	1	-	2	0,40
Típico	-	2	-	1	6	9	1,82
Trajetos	-	-	-	4	-	4	0,81
<b>Situação no mercado de trabalho</b>							
Ignorado/branco	-	1	-	-	2	3	0,61
Empregado registrado	-	-	-	-	1	1	0,20
Empregado não registrado	-	1	-	-	1	2	0,40
Autônomo	-	-	-	4	2	6	1,21
Servidor público celetista	-	1	-	-	-	1	0,20
Cooperativado	-	-	-	2	-	2	0,40
<b>Evolução</b>							
Ignorado/branco	-	1	-	2	0	3	0,61
Cura	-	1	-	1	5	7	1,41
Incapacidade temporária	-	1	-	2	0		0,61
Incapacidade parcial permanente	-	-	-	1	0		0,20
Óbito pelo acidente	-	-	-	-	1	1	0,20

O município de Garanhuns/ PE conta com uma média de 49.152 pessoas na posição de ocupação e categoria de emprego no trabalho principal (IBGE, 2010). Com base em dados obtidos a partir da Vigilância Epidemiológica do Município, através do SINAN tem-se que nos anos de 2009 a 2013 ocorreram 15 acidentes de trabalho graves, sendo ainda os anos de 2009 e 2011 não notificados.

A subnotificação nos bancos de dados do SINAN é algo bastante problemático, como infere alguns estudos. Realizado uma comparação no Brasil dos dados de 2007-2008 sobre os acidentes de trabalho fatais entre trabalhadores registrados no SINAN e segurados com pensões por morte acidentária da Previdência Social, obteve-se o alarmante dado de que a subnotificação dos casos fatais foi de 95,5% no SINAN, variando entre regiões. (SANTANA *et al*, 2009). Esses achados geram um imbróglio na divulgação dos dados da real situação do país quanto a esta temática.

Porém apesar da questão supracitada de subnotificação do SINAN, o mesmo engloba de forma uniforme, se realizado com coerência, todos os tipos de acidentes entre ocupados, diferentemente da realidade de notificação da Previdência Social, que é feita somente para a parcela da população que trabalha segurada pelo Seguro de Acidentes de Trabalho, excluindo assim os trabalhadores autônomos (JACOBINA, A; NOBRE, L. C. C; CONCEIÇÃO; P. S. A, 2014).

Mesmo ainda existindo entraves quanto a efetiva atuação dos sistemas de informação voltados para a saúde do trabalhador é fundamental que os bancos de dados sejam utilizados, analisados e divulgados, impulsionando assim o planejamento e as ações de vigilância em saúde com o objetivo de atuar de forma coesa na prevenção dos agravos do trabalho. Um estudo no Rio Grande do Sul mostrou que houve um aumento das notificações em 2008 em relação a anos anteriores e assimila este fato a introdução de um indicador de notificação desses agravos na pactuação anual entre Estado e municípios (CEVS,2009). Sendo este um ponto a ser pensando a se implantar.

Confirmando a predominância de acidentes de trabalho graves no sexo masculino, representando 80% dos casos enquanto no sexo oposto esse número foi de 20%, outros estudos tem resultados semelhantes, como o realizado no estado do Paraná, no período de 2007 a 2010 onde revelou que 88,4% dos acidentes de trabalho graves as vítimas eram do sexo masculino restando a porcentagem de 11,6% para o sexo feminino (SCUSSIATO, L. A, *et al*, 2013). Assim como a pesquisa realizada em

hospitais sentinelas de Campo grande, onde 82,9% dos casos de acidentes graves acometiam o sexo masculino contra 17,1 % no feminino (PINTO, A. M. A. C, *et a*, 2012.). Esses dados nos revela que os homens são os mais atingidos e que este fato permanece em inércia (SANTANA *et al*, 2009). Entendendo assim que há necessidades de ações de prevenção e promoção a esta esfera populacional.

A faixa etária adulto jovem predominou no presente estudo, e em alguns outros pesquisados, como o retrospectivo, de 2006 a 2010, cuja as vítimas foram atendidas no hospital do trabalhador em Curitiba a variação entre 19 – 30 anos representou 57% dos casos de acidentes graves, tendo como idade em questão 19 - 64 anos, podendo inferir esse fato a grande participação na força de trabalho e em atividades que necessitam de maior grau de risco (MIRANDA, F. M. A, *et al*, 2012).

O local do acidente também foi uma variável analisada, onde os acidentes típicos se destacaram, e em seguida prevaleceu os de trajeto, tendo em menor, porém considerada parcela os que foram ignorados/ deixados em branco. Em consonância com o esse último dado citado é necessário voltarmos a atenção para o mesmo, onde a falta de atuação conjunta entre o sistema municipal e o SINAN gera essa falência de dados, entendendo que é preciso que haja uma sistematização destas informações para melhor adequação real dos seus resultados (DRUMOND, E. F; SILVA, J. M, 2013).

Um estudo realizado em Campos do Goytacazes/RJ sobre acidentes de trabalho, revelou que os acidentes de trabalho típico também prevaleceram em porcentagem de 80% contra 20% de acidentes de trajeto (BARROSO, M. F. C. M; RIBEIRO, A. G; ABREU, G. S, 2013). Dado semelhantes forma encontrados na pesquisa do perfil dos acidentes de trabalhos publicados em estudos brasileiros, onde predominou os acidentes típicos, o que nos leva a pontuar a necessidade de investimentos na prevenção destes tipos de acidentes, assim como inferir a possível subnotificação de acidentes de trajeto (PROCHNOW, A, *et al*, 2011). Porém com relação a cidentes de trabalho fatais, um estudo realizado em Uberaba/MG nos anos de 1996-2006 apontou que houve predomínio de acidentes de trajeto em realação ao acidentes típicos, mostrando assim ser uma das principais causas de morte da classe trabalhadora (IWAMOTO, H. H; CAMARGO, F. C; TAVARES, L. C, *et al*, 2011). Isto nos faz pensar que essas disparidades se revelem por regiões e peculiaridades de trabalho de cada lugar.

A ocupação do trabalho também foi detalhada, nosso estudo teve como porcentagem o trabalhador, em ordem decrescente os trabalhadores

autônomo como os mais suscetíveis aos acidentes de trabalho grave, seguido dos casos não notificados, assim como os trabalhadores de cooperativa e não registrados, e ainda igualando-se em menor número de vítimas segue os empregados registrados e servidores públicos celetistas. De acordo com um boletim informativo de saúde do trabalhador, há necessidade de priorizar os cuidados e atenção aos setores da construção civil, agropecuários, do transporte, frigoríficos trabalhadores domésticos e por fim os servidores gerais (CEREST, 2012). Trazendo mais uma vez esse estudo realizado em Curitiba, o mesmo ainda aponta que os acidentes de trabalho fatais prevalecem entre a classe de trabalhadores que atuam no comércio seguida dos trabalhadores da construção civil (MIRANDA, F. M. A, *et al*, 2012 ).

Com bases nos achados do presente estudo no que se refere a evolução dos acidentes, tivemos que a maior parcela deles evoluem para a cura. Porém estudos mostram que milhares de brasileiros morrem, ou sofrem mutilações no trabalho, fato esse que apesar do alarmante número, passa-se quase despercebido, muitas vezes até invisível para a sociedade brasileira (RBSO, 2007). O trabalho, no modo capitalista como hoje é inserido, atua basicamente no processo de produção, onde os acidentes e doenças são decorretes das relações sociais, mesmo assim o que poderia gerar bem estar na própria ordem capital, acaba proporcionando fadiga, sofrimento físicos, mentais e acidentes, estes últimos podendo ser fatais ou gerarem mutilações ou dependências (LARA, R, 2011)

## Conclusões

Contribuir com a dinamização do perfil epidemiológico da referida cidade com o objetivo de fornecer dados para busca de atuação na promoção e prevenção de tal contexto.

## Referencias

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. **Segurança e Saúde no Trabalho (OSHA)**: estatísticas de acidentes de trabalho. 2009. Disponível em: <<http://pt.osha.eu.int/statistics/static.smt>>. Acesso em: 01/11/2013.

ALMEIDA, P. C. A; BARBOSA-BRANCO, A. Acidentes de trabalho no Brasil: prevalência, duração e despesa previdenciária dos auxílios-doença. *Revista Brasileira de saúde ocupacional*. São Paulo, v. 124, n. 36, p. 195- 207, 2011.

ALVES, E. F. Perfil dos acidentes de trabalho no Brasil, 2004/2007. *Revista Saúde e pesquisa*, Maringá, v.3, n. 3, p. 297-302, set./dez. 2010.

AREOSA, J; DWYER. T. **Acidentes de trabalho:** uma abordagem sociológica. Cidade: Configurações [Online], 7 | 2010, consultado o 09 Fevereiro 2014. URL : <http://configuracoes.revues.org/213>

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 ago. 1991. Disponível em:<<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/1991/8213.HTM>>. Acesso em: 02/11/2013.

BRASIL. Cadernos de Atenção Básica. Saúde do Trabalhador. N. 05. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Portaria n. 2.472, de 31 de agosto de 2010. Brasília: ministério da saúde, 2010. Sistema de Legislação da Saúde.

\_\_\_\_\_. **Saúde Brasil 2008:** 20 anos de sistema único de saúde (SUS) no Brasil. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em saúde/Departamento de Análise de situação em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL, Previdência social. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Brasília: Previdência social, 1991.

BARROSO, M. F. C. M; RIBEIRO, A. G; ABREU, G. S. Acidentes do trabalho em campos dos Goytacazes/RJ sob a luz da previdência social e do ministério da saúde. *Perspectivas online: ciências exatas e engenharia*, Campos dos Goytacazes, v. 3, n. 6, p. 1-11, 2013.

CEVS, BRASIL. **Boletim epidemiológico**. Rio Grande do Sul: CEVS, v.11, n.1, mar. 2009.

CEREST, BRASIL. **Boletim informativo de saúde do trabalhador**. Mato Grosso do Sul: CVIST/CEREST/SES/MS, v. 1, n.1, Mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **SINAN- estatística dos agravos relacionados ao trabalho:** acidente de trabalho grave. Natal: CEREST, 2011.

\_\_\_\_\_. **Manual de normas e rotinas do sistema de informação de agravos de notificação- SINAN- Saúde do trabalhador**. Secretaria da saúde do estado da Bahia/Superintendência de vigilância e proteção da saúde diretoria de vigilância e atenção à saúde do trabalhador/ Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. Salvador: CEREST, 2009.

DRUMOND, E. F; SILVA, J. M. Avaliação de estratégia para identificação e mensuração dos acidentes de trabalho fatais. *Ciência & Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n.5, p. 1361-1365, 2013.

(83) 3322.3222

[contato@conbracis.com.br](mailto:contato@conbracis.com.br)

[www.conbracis.com.br](http://www.conbracis.com.br)

FUNDECT, BRASIL. **Perfil dos acidentes de trabalhos graves atendidos nos hospitais sentinelas de Campo Grande**. Campo Grande: FUNDECT, 2009.

GRACIANO, M. M. C.; ARAÚJO, E. W.; NOGUEIRA, D. A. Sistema de informação em saúde e atuação do profissional médico. *Revista Médica De Minas Gerais, América do Norte*, v. 19, n. 3, p. 198-205, 2009.

HOVDEN, Jan, ALBRECHTSEN, Eirik & HERRERA, Ivonne (2010), “Is there a need for new theories, models and approaches to occupational accidents prevention?”, *Safety Science*, 48, 950-965.

IWAMOTO, H. H; CAMARGO, F. C; TAVARES, L. C, *et al.* **Acidentes de trabalho fatais e a qualidade das informações de seus registros em Uberaba, em Minas Gerais e no Brasil, 1997 a 2006**. *Revista Brasileira de saúde ocupacional*, n. 36, v. 124, p. 208- 215, 2011

JACOBINA, A; NOBRE, L. C. C; CONCEIÇÃO; P. S. A. **Vigilância de acidentes de trabalho graves e com óbitos**. Disponível em: <[http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/vigilancia\\_ac\\_graves.pdf](http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/vigilancia_ac_graves.pdf)>. Acesso em: 06 mar. 2014.

LARA, R. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. *Revista katál*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 78-85, jan./jun. 2011.

MENDES, R. Organização Internacional do Trabalho – OIT. *Ser Social*, Brasília, v. 14, n. 31, p. 497-512, jul./dez. 2012.

MIRANDA, F. M. A, *et al.* Caracterização das vítimas e dos acidentes de trabalho fatais. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 45-51, jun. 2012.

NOBREGA, P. F. **Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN)**. Disponível em: < <http://cerest.ilhasolteira.sp.gov.br/cerest/index.php/noticias/128-sistema-de-informacao-de-agravos-de-notificacao-sinan>>. Acesso em: 01/02/2014.

PINTO, A. M. A. C, *et al.* **Perfil dos acidentes de trabalhos graves atendidos nos hospitais sentinelas de Campo Grande**. Campo grande: FIOCRUZ, 2012.

PROCHNOW, A, *et al.* Perfil dos acidentes de trabalho publicados em estudos brasileiro. *Saúde*, Santa Maria, v. 37, n. 1, p. 77-90, 2011.

*Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, 32 (115): 7-18, 2007

Santana VS, Xavier C, Moura MCP, Espírito-Santo JS, Araújo, G. Gravidade dos acidentes de trabalho atendidos em serviços de emergência. *Rev Saúde Públ*. 2009; 45(3):750-60.

SANTANA, V. S, *et al.* **Acidentes de trabalho no Brasil – dados de notificação do SINAN em 2007 e 2008**. Brasília: ministério da saúde, 2009.

SCUSSIATO, L. A, *et al.* Perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho graves no Estado do Paraná, Brasil, 2007 a 2010. *Epidemiologia nos serviços de saúde*, Brasília, v. 4, n. 22, p. 621-630, out./dez. 2013.